



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos dos artigos 27º e 74º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 17/05/2022, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 1/2006, (nº 6/2022), em nome da Administração Conjunta da AUGI FF54, Processo nº 5/G/98, na sequência do despacho nº 2050-VMJM de 17/05/2021, relativo ao loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- É aumentada a área total dos lotes de 225,779m² para 228,860m².

- É alterado o número total dos lotes de 559 para 568.

São alterados 17 lotes (317B, 353, 414, 427, 428, 448, 449, 451, 452, 459 e 478, 486, 488, 537, 552, 580, 581).

- São criados 9 lotes: (450, 485, 487, 551, 553, 576, 655, 656, 657).

- O lote 553, resulta da divisão do lote 552, em lotes 552 e 553.

- É alterado o número de fogos de 1118 para 1136.

- É aumentada a área máxima de implantação em 1.357,20m².

- Relativamente aos lotes objeto da presente intervenção é alterada a área máxima de construção de 4.609,60m² para uma superfície de pavimento de 7.327,80m² e a área de construção do anexo passa de 24,00m² para 34,00 m² encontrando-se este valor incluído na superfície de pavimento definida para os Lotes.

- São aceites as alterações de alguns arruamentos e términos de impasses, de modo a conformar o loteamento com os traçados executados e recebidos pela Câmara

Municipal do Seixal, conforme planta síntese.

- A zona verde ZV9 foi alterada de 31.209m² para 25.093m², conforme planta síntese
- A cedência ao domínio público municipal, a efetuar em sede do presente aditamento, com a área de 1.107,90m², é abatida à área sobrance de 10.276,59m², anteriormente cedida, no âmbito do alvará nº 1/2016, de 01/01 e aditamento nº 1/2011, de 13/01.

Seixal, 26 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos